



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 014/2026

Gilmar Carvalho da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 4.186, de 07 de janeiro de 2026, que extinguiu o cargo de provimento efetivo de Servente do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores, sendo que a mudança ocorreu em 31 de janeiro de 2026, quando a mesma entrou em vigor,

CONSIDERANDO que a referida norma criou o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, §3º, da Constituição Federal, que assegura ao servidor estável, em caso de extinção do cargo, o instituto da disponibilidade e seu aproveitamento em outro cargo compatível;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro funcional às disposições legais vigentes, assegurada a continuidade do vínculo estatutário e a preservação dos direitos do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada extinção do cargo de provimento efetivo de Servente, anteriormente ocupado pelo servidor Ricardo Piraine Rosa, matrícula nº 139-2 em decorrência da Lei Municipal nº 4.186, de 07 de janeiro de 2026 e o aproveitamento do servidor, na forma constitucional, no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, criado pela Lei Municipal nº 4.186/2026, por se tratar de cargo compatível com as atribuições, nível de escolaridade e vencimentos.

Art. 2º Fica assegurada a manutenção do regime estatutário, bem como todos os direitos, vantagens e tempo de serviço já adquiridos, observada a legislação vigente.

Art. 3º O servidor permanecerá lotado na estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, exercendo as atribuições inerentes ao cargo de Agente de Apoio Operacional, conforme descrição prevista na legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Encruzilhada do Sul, 20 de fevereiro de 2026

Ver. Gilmar Carvalho da Silva
Presidente